
Comunicação Pública e Direito à Cidadania: Análise Sobre a Atuação da Secretaria Nacional de Política para Mulheres no Facebook no Ano de 2018.¹

Guilherme Santos da SILVA²

Fernanda Sagrilo ANDRES³

Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, RS

RESUMO

Estamos inseridos em uma sociedade machista, excludente e patriarcal, onde mulheres ainda são tratadas com distinção por conta de seu sexo. No Brasil, existe a Secretaria Nacional de Política para Mulheres, que visa garantir os direitos das mesmas a fim de construir uma sociedade mais justa, igualitária e democrática, que valorize as mulheres e as inclua no processo de desenvolvimento do país. Em meio a tudo isso, é notável, também, que estamos na era da tecnologia, onde a comunicação é algo intrínseco à nossa existência e os governos começaram a agir no meio *online* como forma de se aproximar de seu público. Com isso, pretende-se fazer uma abordagem acerca dos conceitos de Comunicação Pública e como a mesma garante a cidadania, percebendo a situação da mulher no nosso cotidiano e, por fim, uma análise da página do Facebook da SPMulheres.

PALAVRAS-CHAVE: Comunicação pública; cidadania; mulheres; Facebook.

Introdução

O machismo é parte integrante da nossa sociedade e está enraizado em tudo o que fazemos, mesmo passando despercebido em muitas ocasiões. O Brasil é um dos países em que as mulheres mais sofrem por conta do seu sexo. Apesar de existir uma lei específica que coíbe tais atos, os índices de feminicídio, assédio, violência e discriminação contra o sexo feminino são alarmantes e é preciso debatermos sobre isso para que os órgãos públicos tomem medidas efetivas.

Nesse sentido, vemos a necessidade dos governos de levarem informação ao público, por isso buscamos trazer conceitos de Comunicação Pública que é, em linhas diretas, a obrigação do Estado em levar informação à sociedade de forma eficaz e sem

¹ Trabalho apresentado na DT 7 – Comunicação, Espaço e Cidadania do XX Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sul, realizado de 20 a 22 de junho de 2019.

² Acadêmico do curso de Relações Públicas na Universidade Federal do Pampa campus São Borja, e-mail: gui209santos@gmail.com

³ Orientadora. Professora Doutora do curso de Relações Públicas da Universidade Federal do Pampa campus São Borja, e-mail: fersagrilo@gmail.com

burocracia, garantindo, assim, o nosso direito ao acesso à informação assegurado pela Constituição Federal.

Diante essa temática, e visto que estamos em uma era de avanços tecnológicos, observamos a página da SPMulheres no Facebook e se a mesma cumpre com seu papel de maneira eficaz. O estudo justifica-se pelo fato de que apesar do assunto ser de extrema importância atualmente, o público não possui conhecimento sobre a página, nem dos serviços prestados pela Secretaria. O objetivo geral está voltado em compreender a comunicação pública na internet, através de uma análise da página no Facebook da Secretaria Nacional de Política para Mulheres. E ainda, os específicos: definir o que é comunicação pública e o seu papel para o desenvolvimento da cidadania; perceber a comunicação pública realizada na ambiência das mídias sociais digitais; levantar dados acerca da discriminação, assédio e violência contra a mulher na sociedade em que estamos inseridos; e analisar a eficiência (ou não) da página da SPMulheres em levar informação ao público, com que frequência o faz e se realmente corresponde às potencialidades da internet, com abordagens que atendam seu público-alvo.

Para alcançarmos os objetivos dessa pesquisa foram utilizados três métodos. Primeiramente foi feito um levantamento sobre conceitos de comunicação pública e sobre a situação da mulher na nossa sociedade através da pesquisa bibliográfica. Posteriormente, para ilustrar isso em nosso contexto e embasar o estudo, utilizamos a pesquisa de opinião, onde foram entrevistada uma população de aproximadamente 150 pessoas através de um formulário *online* distribuído pelas de redes sociais acerca da situação da mulher na sociedade contemporânea e dos serviços prestados pela Secretaria Nacional de Política para Mulheres. No final, utilizamos o método da análise de conteúdo para verificarmos a eficiência da página em levar informação ao público.

PERCURSO METODOLÓGICO

Para dar seguimento à pesquisa foram escolhidos três métodos para chegar a um resultado, são eles: pesquisa bibliográfica, pesquisa de opinião e, por fim, análise de conteúdo.

Costa e Costa (2011, p.36) caracterizam a pesquisa bibliográfica como sendo a pesquisa que busca dados e informações através de livros, revistas, jornais etc. Ela é básica em quase todas as pesquisas. Para a presente pesquisa, dados serão obtidos através de livros e artigos científicos voltados para a temática da comunicação pública. A

obtenção de informações a respeito da mulher em nossa sociedade e legislação serão retiradas basicamente de sites oficiais como o do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), da Organização Mundial das Nações Unidas (ONU), da Secretaria Nacional de Política para Mulheres e do site do Planalto da Presidência da República.

O método utilizado para percebermos a situação da mulher atualmente e os serviços prestados pela SPMulheres do ponto de vista da sociedade, será a pesquisa de opinião, que segundo Novelli (2010, p. 164) “possibilita a coleta de vasta quantidade de dados originados de grande número de entrevistados”. Para dar conta disso, foi elaborado um questionário com 10 questões, sendo nove perguntas fechadas e uma aberta, onde o entrevistado pôde comentar sobre o tema. O questionário foi feito através da ferramenta do *Google Forms*, que elabora formulários para coletar respostas dos entrevistados e que podem ser distribuídos em forma de link através da internet, nesse caso, pelas redes sociais (grupos no Facebook e no WhatsApp). O questionário atingiu uma população de 150 pessoas com características distintas e ficou disponível para ser respondido durante dois dias, contando com as seguintes questões:

- Qual o sexo do participante?
- Qual a idade do participante?
- Acha importante a equidade de gênero entre homens e mulheres?
- Já presenciou ou soube de algum caso de agressão doméstica (física ou psicológica) contra a mulher?
- Já presenciou ou soube de algum caso de discriminação de gênero por ser do sexo feminino?
- Já enfrentou ou conhece alguém que recebeu comentários machistas e/ou de assédio?
- Conhece ou já ouviu falar da Secretaria Nacional de Política para Mulheres?
- Você sabia que a Secretaria Nacional de política para Mulheres atua online em suas páginas nas redes sociais?
- Você considera pertinente debater sobre o assunto?
- Deixe um comentário sobre o tema (opcional).

Através dos resultados obtidos, foi possível perceber a visão de membros da sociedade sobre o papel da mulher e da SPMulheres e, conseqüentemente, auxiliou para aprofundar e embasar a pesquisa.

Após termos esses dados em mãos, foi feita uma análise de conteúdo da página no Facebook da Secretaria Nacional de Política para Mulheres, que segundo Júnior (2011, p.280) “se refere a um método das ciências humanas e sociais destinado à investigação de fenômenos simbólicos por meio de várias técnicas de pesquisa”. Sendo assim, utilizando essa técnica, analisamos a quantidade de curtidas da página, a interação com o público, a avaliação que o mesmo dá para a página em uma escala de 0 a 5 estrelas, onde zero é considerado péssimo e cinco excelente. Foi lavado em consideração o conteúdo das postagens e pertinência das mensagens e a periodicidade das mesmas. Para isso usamos o aplicativo Netvizz, que é um aplicativo de coleta e extração de dados que permite aos pesquisadores exportar dados em formatos de arquivo padrão de diferentes seções do serviço de rede social do Facebook. Através dele pudemos perceber qual a postagem com maior repercussão e número de reações e compartilhamentos no período entre 01 de janeiro de 2018 e 22 de novembro do mesmo ano. Por fim, após coletar esses dados e analisar a página, foi verificada a eficiência ou não da mesma em cumprir com seu papel de levar informações de qualidade e relevantes ao seu público-alvo.

REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Direito de informar e ser informado

A Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), em sua Declaração Universal dos Direitos Humanos assegura em seu artigo 19º que:

Todo o indivíduo tem direito à liberdade de opinião e de expressão, o que implica o direito de não ser inquietado pelas suas opiniões e o de procurar, receber e difundir, sem consideração de fronteiras, informações e ideias por qualquer meio de expressão. (ONU, 1948).

Ou seja, nenhum ser humano deve ter seus direitos de informar e ser informados negados. Em um Estado Democrático de Direito é fundamental a participação popular, e essa só é garantida a partir do momento em que o cidadão possui conhecimento sobre os fatos e notícias que ocorrem no seu meio social, possuindo a liberdade de informar tais fatos a outros indivíduos, formando, assim, a opinião pública.

Seguindo essa linha de pensamento, percebemos a importância da liberdade de informar e sermos informados, garantidos como direitos fundamentais pela Constituição

Federal de 1988. Sendo assim, podemos afirmar que a essência da democracia está na participação popular.

No Brasil, a Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação, regula o acesso a informações públicas dos governos, tanto municipais, quanto estaduais ou federais, garantindo ao cidadão comum, o direito de obter informação de forma prática, eficaz, sem custos e sem barreiras burocráticas, de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, desde que não comprometam a segurança do Estado e da sociedade. Entre outros pontos, a lei garante a divulgação de informações de interesse público, independentemente de serem solicitadas ou não por parte da população. É desse pressuposto que partimos para a execução da pesquisa.

Comunicação Pública

Comunicação pública é um conceito que ainda está em construção e que varia dependendo de autor ou de país. Entre as diversas tentativas de caracterizá-la, Brandão (2012, p.9) afirma que é o “processo comunicativo que se instaura entre Estado, governo e sociedade com o objetivo de informar para a construção da cidadania”, já Matos (2012, p.49), em linhas gerais, entende a comunicação pública como a comunicação realizada na esfera pública e que engloba o Estado, governo e a sociedade, com o intuito de debater sobre questões de interesse coletivo. Tal processo de negociação que se dá por meio da comunicação é visto como intrínseco às sociedades democráticas.

Brandão (2012, p.1-7) identifica a comunicação pública em cinco diferentes áreas de conhecimento e atividades profissionais, dentre elas a Comunicação pública identificada com comunicação do Estado e/ou governamental, que será abordada nesse trabalho. Para ela:

Esta é uma dimensão da comunicação pública que entende ser de responsabilidade do Estado e do Governo estabelecer um fluxo informativo e comunicativo com seus cidadãos. [...] Trata-se de uma forma legítima de um governo prestar contas e levar ao conhecimento da opinião pública projetos, ações, atividades e políticas que realiza e que são de interesse público. (BRANDÃO, 2012)

Entre essas ideias, Kunsch (2012, p.15) defende que é obrigação do poder público prestar contas ao cidadão e à sociedade através da comunicação pública, rompendo o

muro da burocracia para chegar ao cidadão comum, graças a um trabalho conjunto com os meios de comunicação afim de atender às demandas sociais, procurando, por meio da abertura de canais, amenizar os problemas cruciais da população, como saúde, educação, transportes, moradia e exclusão social.

Duarte (2012, p.62) afirma que a informação na comunicação pública pode ser classificada em sete categorias, não necessariamente nessa ordem. São elas: 1) institucionais; 2) de gestão; 3) de interesse privado; 4) mercadológicos; 5) de prestação de contas; 6) dados públicos; e 7) de utilidade pública, essa última que será incorporada à pesquisa e se refere a “temas relacionados ao dia-a-dia das pessoas, geralmente serviços e orientações. Buscam informar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou setores específicos dela para temas de seu interesse”, como informações legais, campanhas de vacinações, causas sociais, direitos, serviços à disposição do interessado e etc.

Internet e mídias sociais digitais governamentais

Estamos vivendo em um período em que a comunicação faz parte de todos os aspectos inerentes a nossa vida, sendo facilmente comparada com o ar que respiramos, ainda mais na era tecnológica em que estamos inseridos, com o avanço da internet e o desenvolvimento de ferramentas que nos possibilitam a busca por informações de forma mais fácil e prática em relação há alguns anos atrás. De forma resumida, podemos atestar que as tecnologias da informação e da comunicação vieram para transformar (e estão transformando) nossa sociedade, nos levando a criar hábitos e atitudes características de nossa época.

Com o advento da internet, e juntamente com ela o surgimento e consolidação das mídias sociais digitais e das redes sociais, as práticas de socialização, a formação de grupos e a busca e troca de informações tomaram proporções gigantescas e inacreditáveis. A internet nos fez romper as barreiras do mundo físico e nos permitiu estar em diversos lugares ao mesmo tempo, independente da finalidade para que é usada.

Ramalho (2010, p.11) sustenta a ideia de que “as mídias sociais são parte integrante da sociedade moderna”. Nesse mesmo viés, Recuero (2012, p.4-5) afirma que as redes sociais *online* servem, entre outras funções, como ferramenta para a obtenção de informações. De maneira sucinta, nas redes sociais nos interligamos através de nós e a

autora ainda completa afirmando que “as redes sociais online, com suas estruturas características, assim, atuam como um complexo dinâmico, capaz de levar informações a nós mais distantes.”

Devido ao crescente número de pessoas conectadas através da internet, as assessorias de governos, tanto federal, quanto estaduais ou municipais, passaram a utilizar dessa ambiência para interagir com seus públicos, utilizando as mídias sociais digitais como meio facilitador de levar informações aos cidadãos. Porém, nem sempre essas informações são consistentes, relevantes ou atingem o público necessário e é sobre isso que trataremos mais adiante.

Facebook

O Facebook é uma rede social onde as pessoas criam perfis e podem interagir com outras, independentemente da localização geográfica. É um espaço que abriga uma infinidade de arenas de discussões e, atualmente, um dos principais instrumentos de busca de informação. Em junho de 2018, o número de perfis ativos chegou a 127 milhões no Brasil, segundo relatórios da própria empresa, que foi fundada em 2004 no estado norte-americano da Califórnia e tem como missão:

dar às pessoas o poder de criar comunidades e aproximar as pessoas. As pessoas usam o Facebook para manter contato com amigos e parentes, descobrir o que está acontecendo no mundo e compartilhar e expressar o que é importante para elas.”
(RELATÓRIO DA EMPRESA, 2018)⁴

Dessa maneira, o Facebook se torna um veículo de suma importância no que diz respeito à disseminação e acesso a informações, pois além de ser uma rede social gratuita, ela é universal e está presente no nosso cotidiano e nos permite comunicar, interagir, compartilhar e acessar informações de forma mais fácil. Assim, o meio governamental tem se apropriado dessa ambiência para levar informações de forma mais fácil e menos burocrática aos cidadãos através de suas páginas *online* nessa rede social.

Situação da mulher na sociedade contemporânea brasileira

⁴ Relatório disponibilizado pela empresa através do seguinte link: <<https://br.newsroom.fb.com/company-info/>>. Acessado em 06 set. 2018.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU) de 1948 garante, em seu artigo 1º, que “todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade”, entretanto, 70 anos após a Declaração, isso não condiz com a atual realidade brasileira, pois, apesar da maioria da população do Brasil ser do sexo feminino, são os homens que possuem privilégios simplesmente por serem homens.

Segundo o relatório da ONU mulheres:

A pesar de los valiosos avances en la respuesta a la violencia contra las mujeres y las niñas de los estados de América Latina y el Caribe, este flagelo continúa siendo una amenaza a los derechos humanos, la salud pública, la seguridad ciudadana y la autonomía física, política y económica de las mujeres en la región. Los niveles de violencia contra las mujeres a los que nos enfrentamos en América Latina y el Caribe son inaceptables. La región presenta la tasa mayor de violencia sexual fuera de la pareja del mundo y la segunda tasa mayor de violencia por parte de pareja o ex pareja (OMS, 2013); 3 de los 10 países con las tasas más altas de violaciones de mujeres y niñas se encuentran en el Caribe (IDH Caribe PNUD, 2012); y la expresión más radical de esta violencia, el femicidio/feminicidio, está tomando una magnitud y ensañamiento devastador en Centroamérica, donde 2 de cada 3 mujeres asesinadas mueren por razón de su género (IDH América Central PNUD, 2009).⁵

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), indicam que o tempo médio dedicado aos cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos em horas semanais em 2016 eram de 10,5 para os homens e 18,1 para mulheres. Através da pesquisa também pôde-se perceber que a proporção de mulheres frequentando regularmente o ensino médio ou com diploma de ensino superior em mãos é maior que o de homens, entretanto são os homens que possuem os melhores salários e ocupam a maioria dos cargos gerenciais. No quesito representação política no Brasil, em 2017, as mulheres ocupavam somente 10,5% dos assentos na câmara dos deputados enquanto no

⁵ “Apesar dos valiosos avanços na resposta à violência contra mulheres e meninas nos estados da América Latina e do Caribe, esse flagelo continua sendo uma ameaça aos direitos humanos, à saúde pública, à segurança dos cidadãos e à autonomia física, política e econômica das mulheres da região. Os níveis de violência contra as mulheres que enfrentamos na América Latina e no Caribe são inaceitáveis. A região tem a maior taxa de violência sexual fora do relacionamento do mundo e a segunda maior taxa de violência por um parceiro ou ex-parceiro (OMS, 2013); 3 dos 10 países com as maiores taxas de estupro de mulheres e meninas estão no Caribe (IDH Caribbean UNDP, 2012); e a expressão mais radical dessa violência, o femicídio / feminicídio, está assumindo uma magnitude e crueldade devastadoras na América Central, onde 2 de cada 3 mulheres assassinadas morrem por causa de seu sexo (IDH, América Central, UNDP, 2009). Tradução do autor.

mundo, essa média é de 23,6%. No senado essa taxa é de 16,0%, deixando o Brasil em 151º no ranking mundial, atrás de países como México, Bolívia, Cuba e Nicarágua.

Apesar de todas essas desvantagens expostas, o Brasil ainda enfrenta muitos casos de violência contra a mulher, que a ONU caracteriza como:

any act of gender-based violence that results in, or is likely to result in, physical, sexual or psychological harm or suffering to women, including threats of such acts, coercion or arbitrary deprivation of liberty, whether occurring in public or in private life. (General Assembly Resolution 48/104 Declaration on the Elimination of Violence against Women, 1993).⁶

O Brasil teve a aprovação tardia de uma lei específica que protegesse o sexo feminino da violência, sendo aprovada somente em 7 de agosto de 2006. A Lei nº 11.340, denominada de Lei Maria da Penha, coíbe e previne a violência doméstica e familiar contra a mulher, garantindo a elas o total direito de viver em paz, sem distinção de gênero conforme o Art 2º que assegura que:

Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social. (BRASIL, 2006)

Dados divulgados pelo Mapa da Violência 2015 – *Homicídio de mulheres no Brasil*, o país está entre os 5 países que mais matam mulheres no mundo e número de casos de feminicídio e violência sexual contra mulheres ainda é muito significativo. Uma pesquisa realizada pelo DataSenado com a Secretaria da Transparência revelou que a maioria das mulheres brasileiras se sentem desrespeitadas e desprotegidas e a violência ocorre, geralmente, por parte de pessoas próximas, como marido, companheiro,

⁶ “qualquer ato de violência baseada em gênero que resulte em, ou possa vir a resultar em, dano físico, sexual, psicológico ou sofrimento às mulheres, incluindo ameaças de tais atos, coerção ou privação arbitrária de liberdade, seja na vida pública ou na vida privada”. Tradução do autor.

namorado ou ex. A maior parte dessas mulheres que sofrem com agressão são jovens, da periferia e com baixa escolaridade.

Secretaria Nacional de Política para Mulheres

A SPMulheres pertence ao Ministério dos Direitos Humanos e tem como objetivo principal a promoção da igualdade de gênero entre mulheres e homens no país, o combate a todas as formas de preconceito e discriminação herdadas de uma sociedade patriarcal e excludente, a fim de construir uma sociedade mais justa, igualitária e democrática, que valorize as mulheres e as inclua no processo de desenvolvimento social, econômico, político e cultural do Brasil.

A Secretaria formula, coordena, define as diretrizes e articula políticas públicas para as mulheres, incluindo atividades antidiscriminatórias e voltadas à promoção da igualdade de direitos entre homens e mulheres, a divulgação de leis e programas de apoio e proteção à mulher. É o caso do Ligue 180, que é a Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, a qual faz o levantamento de dados referente ao tema e os torna públicos além de executar ações que visam a valorização da mulher.

Resultados do questionário

Os resultados obtidos pelo questionário distribuído *online* demonstraram um número alarmante de pessoas que sofreram ou sabem de alguém que sofreu assédio, discriminação ou violência simplesmente pelo fato de serem do sexo feminino.

Do total de 150 respostas, observamos que 79,3% dos entrevistados eram mulheres e 20,7% eram homens. A média de idade dos entrevistados é entre 15 e 25 anos (108 respostas), 94% dos entrevistados acham importante a equidade de gênero entre homens e mulheres. 94,7% já vivenciaram ou souberam de casos de violência contra a mulher, 88% já vivenciaram ou souberam de casos de discriminação por ser do sexo feminino, 92,7% já enfrentaram ou presenciaram cenas de comentários machistas ou assediadores.

Em relação à página no Facebook da SPMulheres, os resultados demonstram que 60,7% dos entrevistados não conheciam ou sabiam da existência da Secretaria e outros 86,7% desconheciam da atuação *online* da mesma.

Página online no Facebook da SPMulheres – Resultados e análise usando o aplicativo Netvizz

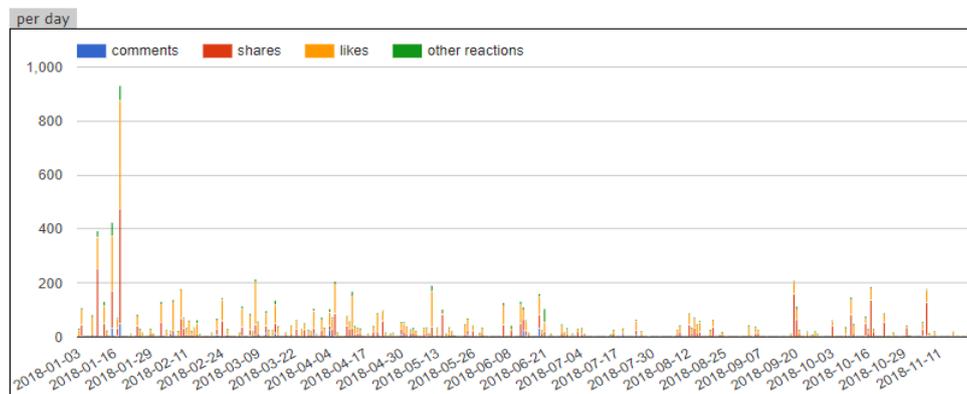
Dados obtidos diretamente na página online no Facebook da Secretaria Nacional de Política para Mulheres no dia 21 de novembro de 2018 demonstram que a mesma foi criada em 9 de dezembro de 2011 e possui uma avaliação de 4,3 estrelas com base na opinião de 343 pessoas, obtendo um índice bom. O número de curtidas é de 82.431, quesito considerado insuficiente, levando em consideração o grande número de perfis ativos no Brasil. A página conta com baixo alcance e engajamento do público, apesar de abordar assuntos extremamente importantes e pertinentes em nossa sociedade.

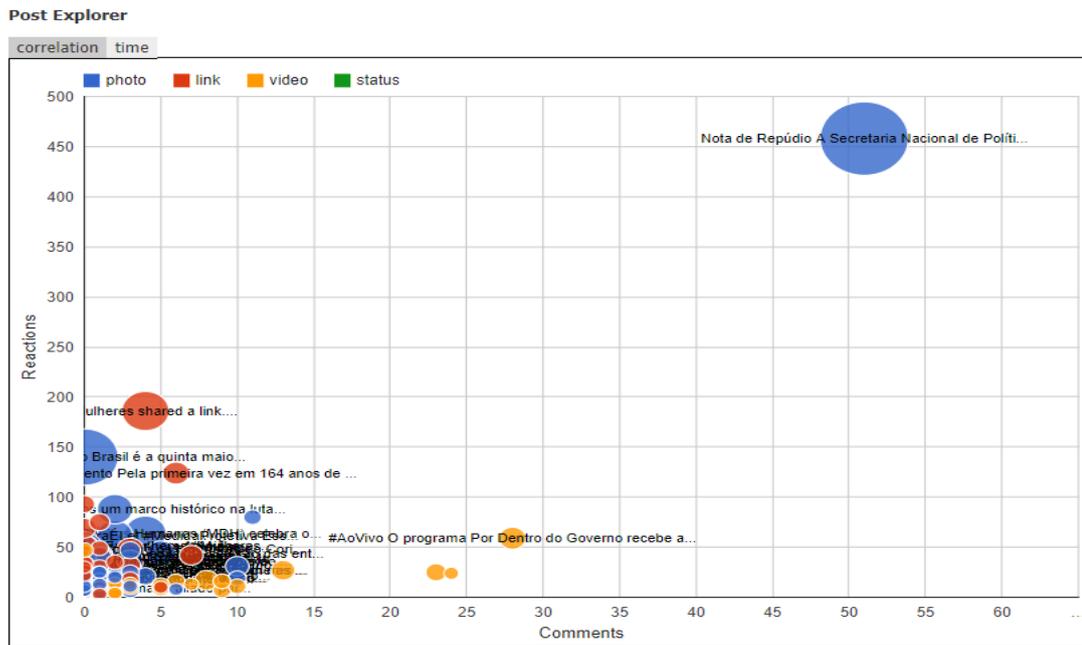
O Netvizz é um aplicativo de coleta e extração de dados que permite aos pesquisadores exportar dados em formatos de arquivo padrão de diferentes seções do serviço de rede social do Facebook. Através dele foi possível obter alguns dados no período de 01 de janeiro de 2018 e 22 de novembro de 2018 referentes à página da Secretaria Nacional de Política para Mulheres, são eles:

- Até o momento houveram 306 postagens, abordando temas diferenciados, como a equidade de gênero, valorização e proteção da mulher e divulgação de ações da Secretaria e de políticas públicas voltadas para as mulheres.
- Nesse período houveram 410 comentários (média aritmética de aproximadamente 1,34 por post) e 5842 reações (média aritmética de aproximadamente 19,1 por post).

Aggregate Analysis

306 posts covering the period from 2018-01-03 12:38:42 to 2018-11-21 21:54:42
410 comments (1.3398692810458 average)
5842 reactions (19.091503267974 average)





Captura de tela feita do aplicativo Netvizz com os gráficos referentes aos dados obtidos.

A postagem com maior interação (número de reações, comentários e compartilhamentos) foi uma foto que trazia uma nota de repúdio em relação a músicas de cunho machistas, agressivos e de desrespeito à figura feminina. A publicação de 18 de janeiro de 2018 possui 458 reações, 47 comentários e 422 compartilhamentos. Já, em antemão a isso, a maioria das outras postagens possui uma interatividade muito baixa, dificilmente ultrapassando 50 reações, com poucos ou sem comentários e com um índice de compartilhamentos muito baixo ou nulo, como podemos observar nos gráficos acima.



Algumas das postagens da SPMulheres em sua página no Facebook em 2018.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É notório que estamos vivendo em uma era de transformações tecnológicas, onde as ferramentas se aprimoram e mudam constantemente. A atuação dos governos no meio *online*, de certa forma, ainda é algo recente e que está em pleno desenvolvimento. É importante que essas atuações sejam eficazes em relação à comunicação pública, ou seja, sejam capazes de levar informações, comunicar e ter um retorno do público de forma prática e democrática, atingindo uma boa parcela da população interessada no assunto, nesse caso, a situação das mulheres no território nacional. Vale ressaltar que, apesar de já estarmos caminhando, mesmo que a passos lentos, rumo a uma sociedade mais igualitária entre homens e mulheres, ainda é preciso que haja cada vez mais políticas públicas por partes dos governos voltadas à questão das mulheres em nossa sociedade.

O presente estudo buscou elucidar de que forma o Governo Federal atua na ambiência virtual, através da análise da página da Secretaria Nacional de Política para Mulheres, chegando à conclusão de que a comunicação pública prestada nesse meio não é suficiente para suprir as demandas acerca do assunto, pois atinge um número muito baixo de pessoas. É necessário que esse tema seja levado a sério e ganhe a devida atenção, principalmente por parte da SPMulheres, para assim, chegarmos a um êxito no que tange a comunicação pública como exercício da cidadania nessa área.

BIBLIOGRAFIA

BRANDÃO, Elizabeth Pazito. Conceito de comunicação pública. In: DUARTE, Jorge (Org). **Comunicação pública: estado, mercado, sociedade e interesse público**, 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

BRASIL. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20112014/2011/lei/112527.htm>. Acesso em: 06 set. 2018.

BRASIL. **Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017**. Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; altera a Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016; e revoga a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e a Medida Provisória nº 768, de 2 de fevereiro de 2017. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13502.htm>. Acesso em: 05 set. 2018.

BRASIL. **Pacto Nacional pelo enfrentamento à violência contra as mulheres**. 2011. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/sobre/publicacoes/publicacoes/2011/pacto-nacional>> Acesso em: 05 set. 2018.

COSTA, Marco Antonio F. da e COSTA, Maria de Fátima Barrozo da. **Projeto de pesquisa: entenda e faça**. 2. ed. Petrópolis – RJ: Vozes, 2011.

DUARTE, Jorge (Org). **Comunicação Pública: Estado, mercado, sociedade e interesse público**, 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

FACEBOOK. **Informações da empresa – Estatísticas**. 2018. Disponível em: <<https://br.newsroom.fb.com/company-info/>>. Acesso em: 06 set. 2018. IBGE. **Projeção da população do Brasil e das Unidades da Federação**. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/>> Acesso em: 05 set. 2018.

IBGE. **Estatísticas de gênero – Indicadores sociais das mulheres no Brasil**. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101551_informativo.pdf>. Acesso em: 05 set. 2018.

JÚNIOR, Wilson Corrêa da Fonseca. Análise de conteúdo. In BARROS, Antonio (Org) e DUARTE, Jorge (Org). **Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação**, 2. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

KUNSCH, M. M. K. Comunicação pública: direitos de cidadania, fundamentos e práticas. In: MATOS, H (org). **Comunicação Pública – Interlocuções, interlocutores e perspectivas**. São Paulo: ECA/USP, 2012, p. 13-29.

MATOS, Heloiza. Comunicação pública, esfera pública e capital social. In: DUARTE, Jorge (Org). **Comunicação pública: estado, mercado, sociedade e interesse público**, 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

NATIONS, U. **Universal Declaration of Human Rights**, Paris: 1948. Disponível em: <https://www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR_Translations/eng.pdf>. Acesso em: 05 set. 2018.

NOVELLI, Ana Lucia Romero. Pesquisa de opinião. In BARROS, Antonio (Org) e DUARTE, Jorge (Org). **Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação**, 2. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

RECUERO, Raquel. **A rede é a mensagem: Efeitos da Difusão de Informações nos Sites de Rede Social**. Disponível em: <<http://www.raquelrecuero.com/arquivos/redemensagem.pdf>> Acesso em: 22 de novembro de 2018.

RIEDER, Bernhard. **Studying Facebook via Data Extraction: The Netvizz Application.** Disponível em: <http://thepoliticsofsystems.net/permafiles/rieder_websci.pdf> Acesso em: 22 de novembro de 2018.

_____ **Women in national parliaments: situation as of 1st December 2017.** Geneva: Inter-Parliamentary Union - IPU, 2017. Disponível em: <<http://archive.ipu.org/wmn-e/arc/classif011217.htm>>. Acesso em: 05 set. 2018.